



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 319/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOLOGIA DO CARANGUEJO DE ÁGUA DOCE *Goyazana castelnaui* H. MILNE-EDWARDS, 1853 (BRACHYURA, TRICHODACTYLLIDAE), CAPTURADO NO RIO PAJEÚ, PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 103/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014287/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIOLOGIA DO CARANGUEJO DE ÁGUA DOCE *Goyazana castelnaui* H. Milne-Edwards, 1853 (*Brachyura, Trichodactyllidae*), CAPTURADO NO RIO PAJEÚ, PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE, e como equipe executora: Estagiários ANASTÁCIA NOVAES CARVALHO MENEZES, JANAÍNA NOVAES DE CARVALHO e FRANCYLENE CAPISTRANO CRUZ, cujo objetivo geral é propor, pela primeira vez, estudar os aspectos populacionais, reprodutivos, de crescimento, dieta alimentar, distribuição espacial e temporal, pesqueiros e etnocarcinológico de *G. castelnaui*; capturado no rio Pajeú, Pernambuco, com vista a gerar subsídios necessários a futuros planos de manejo e possibilitar projeções confiáveis para projetos de cultivo, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =